

Publicado no Jornal
Edição n.º
Fls.
FUNCIONARIO

Publicado no Jornal *Retiro*
23/11/84 Edição n.º 66
Fls. 6
FUNCIONARIO

LEI Nº 32, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1984.

" Acrescenta o inciso VII ao Art.
32 da Lei nº 04 de 28 de feve
reiro de 1977 "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

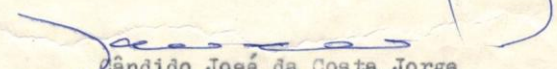
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado o seguinte inciso ao
Artigo 32 da Lei nº 04, de 28 de fevereiro de 1977.

" VII - ASSISTÊNCIA JURÍDICA "

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 12 de
novembro de 1984.


Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.